

PREFEITURA  
**NITERÓI**  
FEITA POR VOCÊ

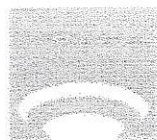
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2016**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS BRASIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, Sr. **MARCUS JARDIM GONÇALVES**, brasileiro, Identidade nº 36.205, expedida pela PMERJ, CPF nº 769.309.987-51, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS BRASIL LTDA.**, situada na Rua Surubim, nº 577, bairro Edifício Igarassu, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Brooklin, São Paulo, SP, CEP: 04571-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.355.881/0001-80, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS MAURÍCIO FERNANDES GARAGORRI**, espanhol, casado, Diretor Comercial, cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G50569-8, CPF nº 236.769.838-40, as partes, com fundamento no processo administrativo nº 020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma da Lei 8.666/93, em especial nos termos do art. 65, *in totum*, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestritas e incondicionalmente, bem condições seguintes:





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 3.29% do valor contratual referente ao serviço de desenvolvimento, treinamento e garantia do sistema "NITERÓI MAIS SEGURA", nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor estimado do presente Aditivo de acréscimo é de **R\$ 498.854,85** (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: PT: 06.126.0039.1108, ND: 44.90.39.00, na Fonte 101. Empenhos nº 024601 e 025692.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor de **R\$ 498.854,85** (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) corresponde as despesas relacionadas à prestação de serviço de fornecimento, instalação e manutenção durante o período de garantia de todos os equipamentos e softwares referentes à implantação da Sala de Crises e do aparelhamento do Defesa Civil, conforme as especificações constantes no item 1.2 e seus subitens e do item 2 do Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do extrato, remeterá aos seus órgãos de Controle interno e externos, conforme o caso.

**CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO**

Este TERMO ADITIVO foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 01/2015, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 11 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS JARDIM GONÇALVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS MAURÍCIO FERNANDES GARAGORRI**  
INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS BRASIL LTDA

**TESTEMUNHAS**

- 1)
- 2)

